

Protocolo de Compromisso

do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras/CRUB

com a Campanha Nacional *Justiça pela Paz em Casa*

Nós, Reitores das Universidades Brasileiras, atendendo à fraterna convocação cívica da Ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, firmamos o compromisso público pela Campanha Nacional **Justiça pela Paz em Casa** com vista à superação da violência contra a mulher.

A dignidade da mulher e o respeito aos seus direitos, a proteção à criança e ao adolescente e o cuidado para a sua formação saudável, a superação da violência e a edificação da paz nos relacionamentos familiares e sociais, tais princípios interpelam, conclamam, convocam e mobilizam aos que, por vocação, missão e institucionalidade, atuam na Educação Brasileira e no Poder Judiciário.

Desejamos, pois, avançar no compromisso social das Universidades brasileiras, inserir, sempre mais, as Instituições de Educação Superior que presidimos em nossas desafiantes e, com frequência, dramáticas realidades locais, onde estamos inseridos e responsabilmente atuamos. Almejamos que as políticas educacionais sejam orientadoras e inspiradoras para a emergência de projetos educativos efetivamente comprometidos com o povo brasileiro, com a humanidade e com a vida no planeta. Empenhamo-nos, enfim, por uma nova e efetiva presença e compromisso - pessoal e profissional, institucional e social - com a ação articulada entre os poderes constituídos da nação, com as nossas Instituições de Educação Superior e com a sociedade brasileira.

A união de esforços é decorrente da responsabilidade de todos aqueles que somos constituídos em autoridade, a serviço do povo brasileiro. Estamos juntos para poder alcançar e envolver todos e cada um dos cidadãos que vivem nesse país, principalmente os mais pobres, os mais vulneráveis, os mais expostos devido a sua condição social, econômica e cultural.

Comprometemo-nos, sob a mediação do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, em:

- 1) Estabelecer convênios entre as Instituições de Educação Superior e os Tribunais de Justiça para o desenvolvimento de estágios não remunerados nas áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social em varas especializadas e de competência comum com intuito de assistir mulheres e crianças vítimas da violência doméstica.

- 2) Desenvolver nacionalmente ações de reflexão e divulgação da Campanha prioritariamente por meio de cursos de extensão que instruem os estudantes a assistir mulheres em seu percurso pela Justiça nas semanas de 3 a 7 de agosto de 2015 e 23 a 27 de novembro de 2015.
- 3) Adoção de medidas específicas vinculadas à educação das mulheres e estudantes egressos de famílias vítimas de violência doméstica com a finalidade de superar as consequências das lesões e/ou ameaças sofridas.
- 4) Potencializar as iniciativas universitárias de apoio à mulher em prol da paz em casa ao longo do segundo semestre de 2015.

As atividades e ações desenvolvidas pela Campanha devem ser reportadas à Coordenação da Campanha por meio de relatório ao final das semanas de agosto e novembro.

Pela igual dignidade de todos os seres humanos. Pela Educação a serviço da vida. Pelo compromisso com o bem, a justiça e a paz do povo brasileiro e da humanidade.

Brasília, 30 de junho de 2015

Cármem Lúcia Antunes Rocha
Ministra do Supremo Tribunal Federal
Coordenadora da Campanha Justiça pela
Paz em Casa

Wolmir Therezio Amado
Reitor da PUC Goiás
Presidente do CRUB

Pedro Carlos Bitencourt
Presidente do Tribunal de Justiça
de Minas Gerais